

DECRETO Nº 2.072, DE 28 DE MAIO DE 2020

**SUSPENDE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO JÁ
HOMOLOGADO**


O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 10, da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020 e Decreto Legislativo n.º 06 de 20 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público registrado sob Edital n.º 001/2017, homologado pelo Decreto n.º 1.912, de 26 de dezembro de 2017, prorrogado pelo Decreto n.º 2.017 de 17 de dezembro de 2019, **até a data de dia 31 de dezembro de 2020**, término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União no Decreto Legislativo n.º 06, de 20 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, que será realizada nos mesmos meios oficiais previstos no edital do concurso público, revogando quaisquer disposições contrárias.

Paço Municipal de Guaraniésia, 28 de maio de 2020.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020